



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº. 6.225, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a João José Assis Leite.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 01/10/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a João José Assis Leite, RG 6.344.127, CPF nº 746.253.818-00, Contador e Assessor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, com fundamento no art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de outubro de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria